



**ORDEM
DOS MÉDICOS**

Plano de Atividades 2025

Av. Almirante Gago Coutinho, 151, 1749-084 Lisboa
211 517 100 / ordemosmedicos@ordemosmedicos.pt

ordemosmedicos.pt



Índice

Preâmbulo	2
A. 10 Projetos Prioritários	8
B. Modernizar a Ordem dos Médicos.....	12
C. Melhoria da Intervenção Técnico-Científica da Ordem dos Médicos.....	15
D. Formação Médica e Investigação.....	21
E. Intervenção Externa.....	23
Conclusões.....	25



Preâmbulo

Ao final de um ano e nove meses de mandato, conseguimos vislumbrar um futuro diferente para a Ordem dos Médicos. A defesa da Medicina, dos Doentes e dos Médicos, como pedras basilares da nossa atuação enquanto médicos, tem sido fundamental em todas as decisões e ações. Neste sentido apresentamos um plano de atividades para o ano 2025 com este mesmo objetivo em mente, mas sendo mais ambicioso, para fazer mais e melhor pelos médicos e consequentemente pelo nosso sistema de saúde e, em particular pelo Serviço Nacional de Saúde.

Ambicionamos impulsionar o bem-estar físico, mental, profissional e social dos médicos. Queremos afirmá-los como fundamental para o desenvolvimento e a coesão social. É por esta razão que prestamos o nosso Juramento. É por isso que escolhemos esta missão: proporcionar conforto e assistência diária a quem precisa de cuidados de saúde. Há muito mais do que uma profissão ao escolher ser médico, o humanismo associado à nossa prática é uma forma de vida e uma forma de estar.

Foi este dever que nos conduziu ao patamar atual: a Ordem dos Médicos, num esforço contínuo e colaborativo para que a saúde em Portugal continue sendo um pilar do Estado Social e com a competitividade exigida pelo mundo moderno atual.

A Ordem dos Médicos está habilitada para esta missão através do apoio técnico-científico dos Colégios, dos Conselhos Nacionais Consultivos, das Comissões e Gabinetes e de todos os órgãos estatutários da Ordem dos Médicos, concretizado na sua atuação pública. São mais de 2.000 Médicos que dão tempo da sua vida, para contribuir para este desiderato, a todos se deve o sucesso da nossa atuação.

Visão

Uma intervenção construtiva e um papel ativo na sociedade, encontrando soluções efetivas para ajudar a desenvolver o país na área da Saúde, na prestação de cuidados, na formação e investigação médica.



**ORDEM
DOS MÉDICOS**

Missão

Garantir proximidade com todos os médicos e contribuir para a defesa da qualidade dos cuidados de saúde, dos direitos dos doentes e dos médicos. Cumprir rigorosamente o Estatuto da Ordem dos Médicos e seus Regulamentos.

Valores

Solidariedade, Transparência, Ética, Deontologia, Humanismo, Respeito, Empatia, Honestidade e Responsabilidade.

Universalidade

A Ordem dos Médicos representa todos os médicos. A defesa da Medicina, da atividade médica, dos atos próprios dos médicos estendem-se aos hospitais, clínicas, unidades de cuidados de saúde primários, instituições onde é desenvolvida atividade clínica ou outras atividades médicas como investigação, ensino e formação, seja no setor público, privado ou social. Todos os médicos, independentemente da sua tutela nos serviços públicos, Ministérios da Saúde, da Justiça, da Defesa Nacional, da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, da Administração Interna, da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto ou outros, são representados de igual forma pela sua Ordem e pelo seu Bastonário. Neste sentido continuaremos a envidar todos os esforços junto de cada tutela para também o Estado respeite de igual forma.

Qualidade da Medicina

Este preceito Hipocrático é, estatutariamente, a missão da Ordem dos Médicos: “Contribuir para a defesa da saúde dos cidadãos e dos direitos dos doentes”. A Ordem dos Médicos e a classe médica devem assumir esse papel, não só na intervenção pública, mas também de uma forma colaborativa, encontrando soluções capazes de capacitar e incrementar o desenvolvimento do país e, em particular, do setor da Saúde. Este imprescindível desempenho e contributo coletivo sempre esteve presente na história social dos médicos, podendo citar-se, por exemplo, o Relatório das Carreiras Médicas ou a idealização e a construção do SNS.



O conceito de qualidade dos Cuidados de Saúde só é equacionado se os cuidados forem universais e prestados com equidade. Porém, o país não tem acompanhado as necessidades dos cidadãos no âmbito da equidade. Agudiza-se a dificuldade das populações do interior em aceder aos mesmos cuidados diferenciados que estão acessíveis às populações do litoral. Continuamos a verificar que os utentes de grandes cidades têm dificuldade em ter um médico de família. A sobrecarga nos Serviços de Urgência é resultado destes problemas, que tardam a ser resolvidos, não deixando alternativa aos doentes senão a eles recorrerem por falta de alternativas, falta de apoio social no domicílio e, ainda, por questões ligadas à (falta de) literacia em saúde.

Infelizmente, desenvolvemos todas as nossas atividades em contexto de escassez de meios até porque, os meios, todos eles, são finitos. Essa escassez é particularmente sentida na Saúde e, sobretudo, no Serviço Nacional de Saúde.

Dois aspetos importantes (o 2º está incluído no 1º, mas é essencial sublinhá-lo):

1. A governação clínica e as questões ligadas à ética. A governação clínica, liderada por médicos, tem de integrar não somente uma abordagem clínica, técnica e baseada na evidência científica, mas ainda a componente de gestão e administração.
2. Uma liderança médica é essencial para garantir que as instituições de saúde optam pelas melhores soluções para cuidar dos doentes, mas também para manter a sua eficiência gestonária. As escolhas que são feitas devem ter um cuidado enquadramento ético e deontológico.

União

Continuamos a sentir que é absolutamente necessário, em primeiro lugar, unir os médicos numa postura de transversalidade (setores público, privado e social, sociedades científicas e associações de médicos). Consequentemente, têm de continuar a ser construídas as pontes necessárias com a sociedade civil (doentes, associações, poder político e autárquico, agentes do setor) e demais ordens profissionais da Saúde.

Ética, Deontologia Médica e Humanismo

A Ética e deontologia médicas, inscritas no nosso juramento, respaldadas no Código Ético e Deontológico da Ordem dos Médicos, são a pedra basilar da nossa atividade. Em



momento algum da nossa vida pessoal ou profissional podemos dissociar-nos destes princípios.

Continuaremos a defender a dignificação da carreira médica e o reconhecimento do importante papel dos médicos como base de um sistema de saúde equilibrado e justo. É imprescindível que, para prestarem cuidados adequados aos seus doentes, os médicos mantenham o equilíbrio físico e mental e se sintam motivados e reconhecidos. Defenderemos a sua execução do ato médico apenas por médicos, denunciando as situações onde este não é respeitado e continuando a reforçar a importância da sua definição clara e inequívoca.

Independência da Ordem dos Médicos

Intransigência na defesa da autonomia e independência da Ordem dos Médicos. Continuaremos a defender as linhas vermelhas estabelecidas, desde o primeiro momento da revisão do estatuto (decorrente da atual versão da Lei-Quadro das Ordens Profissionais). Exigimos a sua nova revisão de forma que esta independência e autonomia seja salvaguardada.

Formação Médica

Esta é uma das matérias às quais o atual Conselho Nacional tem dedicado grande parte da sua atenção e reflexão, nomeadamente como poderemos fazer mais e melhor.

A Ordem dos Médicos, através do Conselho Nacional da Pós-graduação tem a responsabilidade de agilizar, com os Colégios das Especialidades, as matérias relacionadas com o Internato Médico. A Ordem dos Médicos deve ser entendida e valorizada como uma instituição promotora de formação em áreas muito específicas e diferenciadas da atividade médica (ex.: cursos de liderança, de missões humanitárias, de áreas diferenciadas ligadas às especialidades, subespecialidades e competências, entre outros). A ligação às Escolas Médicas é fundamental para colocar a aprendizagem num caminho mais fluido e contínuo com uma melhor ligação do ensino pré/pós-graduado. Bem como a articulação com o Conselho Nacional da Formação Médica Contínua, salvaguardando a formação ao longo da vida, sem a qual não é possível praticar medicina de excelência.



Carreira Médica

É necessária uma visão técnica e transversal de toda a profissão e conceber uma nova e única carreira médica com critérios bem definidos aplicadas de forma semelhante ao setor público, privado e social. As recomendações técnicas da Ordem dos Médicos não devem ter como único recetor o Serviço Nacional de Saúde, devendo ser transversais a todas as instituições que prestam cuidados de saúde porque todas elas têm (ou devem ter) como principal objetivo a prestação de cuidados de saúde com a máxima qualidade. O setor da Saúde tem de ser visto como um todo, reconhecendo-se, hoje, o enorme contributo médico dado também pelo setor privado e social, independente das tutelas e verdadeiramente transversal a todos os médicos.

Reconhecer o papel do médico tal como a sua carreira o define, desburocratizando a sua atividade. Situação essa que lesa, em última análise, o próprio doente pelo tempo consumido em tarefas administrativas.

A Ordem dos Médicos foi o motor que desencadeou este processo de revisão, envolvendo todos os médicos e todos aqueles que queiram contribuir positivamente para a construção de uma carreira estruturante de um Sistema de Saúde descompartmentalizado. É necessário que a carreira médica se inicie quando o médico inicia o seu percurso profissional e que o acompanhe ao longo da sua vida e, acima de tudo, não o penalize por ter diversas formas ou locais de atividade.

Uma carreira médica motivadora para novas áreas da atividade, como a investigação, a educação, a gestão, ou outras.

Acreditação e formação médica

A Ordem dos Médicos é uma instituição com capacidade para atribuir acreditação a eventos científicos ou formativos. Defendemos uma revisão do modelo de internato médico com o objetivo de potenciar as idoneidades/capacidades formativas, mantendo a exigência na formação, mas aproveitando toda a capacidade do Serviço Nacional de Saúde, bem como dos restantes setores. É também necessário caminhar, em conjunto com o Ministério da Saúde, para conceptualizar áreas formativas capazes de atrair os milhares de médicos sem especialidade, como a gestão das unidades de saúde, a gestão da qualidade em saúde, a gestão do risco clínico ou o controlo da infeção e da resistência aos antimicrobianos, entre muitas outras áreas de intervenção médica.



Cooperação

Arrancámos este ano com a criação de um Gabinete de Ligação às Sociedades Científicas dinamizando a sua ligação à Ordem dos Médicos, reconhecendo o enorme contributo das Sociedades Científicas na formação médica contínua. Esta aproximação é estratégica. Este projeto, lançado no final do ano de 2023, verá a sua atividade concretizada no ano 2025.

Síntese do Plano de Atividades

Plano de Atividades desenvolvido em cinco áreas:

- A. 10 Projetos Prioritários;
- B. Modernizar a Ordem dos Médicos;
- C. Melhoria da intervenção técnico-científica;
- D. Formação Médica e Investigação;
- E. Intervenção Externa.



A. 10 Projetos Prioritários

1. Um Rumo para a Saúde

O Serviço Nacional de Saúde, criado em 1979, atravessa um dos seus piores momentos.

Os desafios da evolução demográfica, listas de espera para cirurgias e consultas ou mais de 1,5 milhões de portugueses sem médico de família, são alguns dos problemas que diariamente afetam milhares de pessoas em Portugal.

A devida valorização salarial e a falta de condições para a prestação de cuidados de saúde de qualidade, a par de uma revisão da carreira médica, têm contribuído para o estado atual do sistema de saúde.

Quando se comemoram 45 anos da fundação do SNS, num contexto de mudança de ciclo político e tendo em conta o panorama da saúde em Portugal, a Ordem dos Médicos pretende deixar um legado às futuras gerações, lançando o debate entre a classe médica e com a participação da academia e da sociedade civil.

O Programa “Um rumo para a saúde em Portugal” é uma oportunidade de marcar a agenda política na área da saúde, através de um espaço alargado de auscultação, análise e debate sobre a Saúde, que permita à Ordem dos Médicos liderar o processo de debate sobre o futuro do Sistema Nacional de Saúde em Portugal.

Através de uma auscultação exaustiva dos médicos, mas também da população em geral e de todos os atores do sistema de saúde, pretende-se traçar um panorama do atual sistema e promover uma discussão informada e construtiva sobre os principais desafios que a Saúde enfrenta atualmente em Portugal.

A Ordem dos Médicos, no final deste ciclo, irá apresentar um documento estruturado com soluções e propostas concretas, que deverá apontar um rumo para a saúde e qual o papel reservado ao médico. Prevê-se a conclusão deste projeto no final de 2025.

2. Criação do Logbook/Agenda do Médico

Foi incluído no Plano de Ação de 2024 como agenda do médico interno. No decorrer deste projeto a Ordem dos Médicos apresenta uma visão mais ambiciosa para 2025: a criação de uma agenda que inicie na formação pós-graduada e que



siga a progressão do médico nos seus vários graus e categorias da carreira médica.

Pretende-se uma plataforma que seja uma base para os médicos guardarem toda a informação relevante da sua formação ao longo de toda a sua vida, podendo fazer uso dela sempre que necessita, por exemplo, para rever o seu *curriculum vitae*.

Esta plataforma já se encontra em desenvolvimento, começando por alguns colégios e pretende-se que gradualmente seja alargada a todos, para uso de todos os médicos.

3. Construção no novo sítio eletrónico da Ordem dos Médicos

Iniciado em 2024, e já com grande parte das suas valências online, de uma forma mais intuitiva, ao longo do projeto foram ambicionadas mais valências do que apenas um repositório de conteúdos:

- a) inclusão do Balcão Único Virtual no site, numa área reservada, permitindo ao médico limitar deslocações desnecessárias aos atendimentos das suas Regiões – neste local os médicos poderão via online solicitar os certificados que necessitam e recebê-los pela mesma via, monitorizar as suas quotas e fazer o pagamento de forma automática, futuramente permitir a renovação da cédula profissional e fazer pré-registos de inscrição na Ordem dos Médicos; implementação da nova versão do Balcão Único Virtual com integração com o Single Digital Gateway;
- b) criação de uma área reservada aos colaboradores do Conselho Nacional, com toda a informação relevante para o desenvolvimento das suas funções;
- c) criação de uma interação direta com os órgãos de comunicação social, nomeadamente com a permissão de seleção de notificações que pretendem receber.

A estes exemplos, certamente iremos acrescentar mais funcionalidades sempre com a expectativa de melhorar a interação dos vários utilizadores do sítio eletrónico, sejam eles médicos, doentes, população em geral, ou outros. Este é um projeto contínuo que será realizado (como até aqui) por fases e que será contínuo durante o ano 2025.



4. Sistema de Gestão de Visitas de Verificação de Idoneidade Formativa e informatização do Departamento dos Colégios e Formação

Planeado para 2024 como um processo de criação de uma plataforma digital para gestão documental dos colégios, foi entendimento do Conselho Nacional que seria imperativo iniciar pelos processos de visitas de verificação de idoneidade formativa. Assim, foi criado um desenho desta plataforma de apoio, considerando que esta é uma área prioritária do Departamento dos Colégios e Formação Médica que carece de uma ferramenta de apoio, de forma a tornar o processo mais eficiente. Uma vez que já se encontra adjudicado, prevê-se o seu desenvolvimento e implementação durante o ano 2025, com coordenação tecnológica do desenvolvimento da plataforma de gestão de visitas de idoneidade por parte do Departamento de Tecnologias da Informação e Comunicação.

5. Mediação de Conflitos e Informatização dos Conselhos Disciplinares

Iniciado este projeto em 2024, pretende-se criar um sistema de resolução de conflitos (passíveis de tal) através da mediação, que se constitui uma forma mais eficaz e rápida para ambos os lados do conflito. Para tal continuaremos a trabalhar na implementação deste serviço a todos os médicos inscritos na Ordem dos Médicos, que também poderão dele beneficiar para conflitos de âmbito pessoal.

Em sintonia com este projeto queremos construir uma forma mais eficiente e célere de trabalho pelos Conselhos Disciplinares, munindo-os de ferramentas informáticas de forma a atingir os objetivos enunciados.

6. Academia OM

Foram iniciados os trabalhos de criação da Plataforma Academia OM que se prevê em atividade durante o ano 2025.

Esta plataforma tem como principal objetivo fornecer o acesso a todos os médicos a possibilidade de aceder a cursos acreditados e dentro da estrutura da Ordem dos Médicos, com qualidade assegurada pela mesma.

Pretende-se que os cursos a disponibilizar abranjam temáticas diferenciadoras e de impacto na vida profissional do médico.



7. Certificação EN ISO 9001:2015

Iniciado em 2024, pretende-se a conclusão do processo de implementação do sistema de gestão da qualidade do Conselho Nacional, certificado pela NE ISO 9001:2015, como instrumento estratégico para a modernização e reorganização interna da Ordem dos Médicos. Este é um processo de melhoria contínua que continuará a fazer parte da ação da Ordem dos Médicos.

Pretende-se implementar de um sistema de qualidade que seja uniforme e transversal para toda a Ordem dos Médicos em colaboração com as Secções Regionais e Secções Subregionais durante o ano 2025.

8. Publicação do Código de Nomenclatura e Valor Relativo de Atos Médicos

Pretende-se que esta seja uma ferramenta dinâmica, desta forma será nomeada uma Comissão de Acompanhamento, de forma a sua atualização seja contínua e independente de revisões gerais e profundas.

9. Censos médico

Iniciados os trabalhos para a realização de censos médicos, aplicáveis a todos os Colégios de Especialidades, Subespecialidades e Competências, mediante as suas especificidades, este trabalho continuará em progresso durante o ano 2025, de forma a produzir informação nacional consolidada.

10. Campanha Saúde e Bem-estar dos Médicos

Através do Gabinete Nacional de Apoio ao Médico será lançada em 2025 a Campanha Saúde e Bem-estar dos Médicos, uma intervenção no *burnout*, violência física ou psicológica, assédio moral ou sofrimento ético.

Este Gabinete continuará a sua intervenção na violência contra os médicos com o objetivo de trabalhar na prevenção e no apoio aos mesmos.



B. Modernizar a Ordem dos Médicos

11. Aperfeiçoar o manual de procedimentos para a aplicação do Código de Contratação Pública e formação dos funcionários (setembro de 2025).
12. Definir o Plano de Formação, para os funcionários do Conselho Nacional, específicos para as suas áreas de competência e intervenção (ao longo do ano de 2025).
13. Incluir, obrigatoriamente, no Plano de Formação a temática da proteção de dados, que deve ser ministrada pelo Encarregado de Proteção de Dados (março 2025).
14. Reuniões periódicas com os departamentos do Conselho Nacional.
15. Reuniões gerais, periodicamente, com os funcionários do Conselho Nacional.
16. Reuniões bimestrais com colégios de especialidade, subespecialidades e competências.
17. Continuação dos encontros trimestrais com os Conselhos Regionais e Conselhos Subregionais.
18. Gestão profissional e monitorização das redes sociais Facebook, LinkedIn, Instagram, X-Twitter.
19. Produção da Revista da Ordem dos Médicos, formato físico para melhor divulgar a imagem da Ordem dos Médicos, sem quaisquer custos de impressão.
20. Regulamento para a consulta à distância - teleconsulta (março de 2024).
21. Continuação da criação de uma proposta da Nova Carreira Médica (até ao final de 2025).
22. Manter e fortalecer o papel da Ordem dos Médicos no Conselho Nacional de Saúde.
23. Fortalecer o papel da Ordem dos Médicos no Conselho Nacional das Ordens Profissionais.
24. Continuar a dinamizar a Comunidade Médica de Língua Portuguesa, e aproximar Portugal de outros países lusófonos.
 - a. Participação nas várias organizações internacionais e manter todo o apoio aos representantes médicos da OM e de Portugal:
 - b. AEMH: Associação Europeia de Médicos Hospitalares (Presidência: Dr. João de Deus)



- c. CEOM: Conselho Europeu de Ordens dos Médicos (Presidência: Dr. José Santos)
 - d. CMLP: Comunidade Médica de Língua Portuguesa
 - e. CNOM: Conselho Nacional das Ordens dos Médicos
 - f. CONFEMEL: Confederação Médica Latino-Ibero-Americana e do Caribe
 - g. EJD: Jovens Médicos Europeus
 - h. ENMCA: European Network of Medical Competent Authorities
 - i. FEMS: Federação Europeia de Sindicatos Médicos
 - j. FIEM: Fórum Ibero-americano de Entidades Médicas
 - k. OMS/EFMA: Organização Mundial de Saúde/Fórum Europeu das Associações Médicas
 - l. UEMO: União Europeia de Médicos de Família (Dr. Tiago Villanueva)
 - m. UEMS: União Europeia de Médicos Especialistas (Secretário-Geral: Dr. João Grenho)
 - n. WMA: Associação Médica Mundial
25. Reforço e diversificação do apoio aos médicos através de maior e mais alargada capacidade de resposta do Fundo de Solidariedade. É essencial o seu reforço financeiro, tendo em conta que há cada vez mais médicos a recorrer à Ordem dos Médicos para solicitar apoio nesta área.
26. Sensibilizar todas as estruturas da Ordem dos Médicos para a obrigação de reportarem ao Fundo de Solidariedade todas as situações de risco de que tomem conhecimento.
27. Divulgar mais e melhor o Fundo de Solidariedade junto dos médicos.
28. Otimizar informaticamente os processos administrativos dos Departamentos do Conselho Nacional ("Horas suplementares", "Deslocações e estadias", outros a definir mediante as necessidades).
29. Implementação dos novos sistemas de videoconferência (março de 2025).
30. Upgrade do Workflow para as versões 8 (abril de 2025), 9 (setembro de 2025) e 10 (dezembro de 2025).
31. Reorganização da LAN (rede local) do Conselho Nacional para consonância com a futura alteração infraestrutural (maio de 2025).
32. Interligação do sistema de gestão documental (workflow) com o ERP Cegid/Primavera (setembro de 2025).



33. Interligação do sistema de gestão documental (workflow) com a plataforma de custódia remota de arquivo (outubro de 2025).
34. Desenvolvimento de interfaces entre a MD e entidades externas (outubro de 2025).
35. Integração da OM na rede CSIRT (*Computer Security Incident Response Team*) do Centro Nacional de Ciber Segurança (dezembro de 2025, depende da alteração da infraestrutura de comunicações do edifício 151)
36. Implementação do novo fluxo de comunicação de cédulas com a SIBS (dezembro de 2025).
37. Redefinição de alojamentos de servidores públicos (incremento de segurança e de reposições de sistemas).



C. Melhoria da Intervenção Técnico-Científica da Ordem dos Médicos

38. Conselho Nacional Consultivo para a Atribuição do Patrocínio Científico:

- a. analisar e decidir quanto à atribuição do patrocínio científico da Ordem dos Médicos no que respeita a eventos, congressos e outros no seu âmbito de atuação;
- b. emitir pareceres de apoio à decisão do Conselho Nacional sempre que solicitado.

39. Conselho Nacional consultivo para a Auditoria e Qualidade:

- a. manter a colaboração com o Departamento da Qualidade da Direção-Geral da Saúde nas ações de formação sobre Auditoria Clínica às Normas Clínicas;
- b. emitir pareceres de apoio à decisão do Conselho Nacional no que se refere às Normas Clínicas;
- c. emitir pareceres de apoio à decisão do Conselho Nacional sempre que solicitado.

40. Conselho Nacional de Ética e Deontologia Médica:

- a. desenvolver o programa de formação em “Ética, Deontologia Médica, Humanismo, Profissionalismo e Direito Médico”, destinado a todos os internos de formação específica;
- b. emitir pareceres de apoio à decisão do Conselho Nacional sempre que solicitado.

41. Conselho Nacional de Ensino e Educação Médica:

- a. garantir uma formação médica de excelência, que responda às exigências do sistema de saúde e da sociedade;
- b. emitir pareceres de apoio à decisão do Conselho Nacional sempre que solicitado.

42. Conselho Nacional Consultivo de Exercício da Medicina Privada e Convencionada:

- a. ver ponto 8 dos projetos prioritários.

43. Conselho Nacional para a Formação Profissional Contínua:



- a. analisar e decidir quanto à atribuição do patrocínio científico da Ordem dos Médicos no que respeita a cursos de formação e outros no seu âmbito de atuação;
- b. assessorar o Conselho Nacional na utilização da plataforma de créditos da União Europeia de Médicos Especialistas para aplicação na Ordem dos Médicos;
- c. emitir pareceres de apoio à decisão do Conselho Nacional sempre que solicitado.

44. Conselho Nacional Consultivo para a Prevenção do Erro Médico e Eventos Adversos Graves:

- a. produção de um manual de boas práticas sobre a notificação de incidentes e erros médicos;
- b. emitir pareceres de apoio à decisão do Conselho Nacional sempre que solicitado.

45. Conselho Nacional Consultivo da Pós-Graduação:

- a. em estreita colaboração com os Colégios: elaboração e atualização dos Programas de Formação Especializada, Critérios de Idoneidade, Grelhas de Avaliação Curricular e avaliação das Capacidades Formativas vigentes, tendo por base as Visitas de Idoneidade que são realizadas;
- b. emitir pareceres de apoio à decisão do Conselho Nacional sempre que solicitado.

46. Conselho Nacional Consultivo para a Política do Medicamento:

- a. garantir que, à luz do conhecimento atual, os medicamentos que comprovadamente têm melhor relação benefício/risco em cada patologia estão aprovados em Portugal
- b. identificar potenciais bloqueios ao acesso a medicamentos, esclarecendo os motivos subjacentes, sejam científicos, económicos, comerciais ou logísticos, sugerindo soluções para tais bloqueios;
- c. emitir o seu parecer na definição de regras para a comparticipação do Estado em medicamentos inovadores, habitualmente onerosos pela sua exclusividade no mercado, com garantia de acesso à população que deles carece;



- d. emitir pareceres de apoio à decisão do Conselho Nacional sempre que solicitado.

47. Conselho Nacional Consultivo para o Serviço Nacional de Saúde e Carreira Médica:

- a. avaliar e emitir pareceres sobre problemas, e alterações na esfera do SNS e da carreira médica, o que dado o contexto atual do SNS se reveste de particular importância;
- b. emitir pareceres de apoio à decisão do Conselho Nacional sempre que solicitado.

48. Conselho Nacional Consultivo de Solidariedade Social dos Médicos:

- a. avaliação atualizada de todas as áreas apoio social, das respostas e seu funcionamento;
- b. contribuir com emissão de sugestões eficientes de apoio aos médicos;
- c. emitir pareceres de apoio à decisão do Conselho Nacional sempre que solicitado.

49. Conselho Nacional Consultivo para as Tecnologias de Informação e Comunicação:

- a. emissão do guia de boas-práticas na Telemedicina;
- b. acompanhamento da evolução tecnológica e emissão de contributos para a correta utilização das ferramentas aplicadas aos cuidados de saúde;
- c. emitir pareceres de apoio à decisão do Conselho Nacional sempre que solicitado.

50. Início da atividade do recém-criado Conselho Nacional Consultivo para os Dispositivos Médicos.

51. Conselho Nacional Consultivo dos Cuidados Continuados:

- a. identificar os problemas que afetam a afirmação da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, com emissão de propostas e soluções, para que num diálogo construtivo com o poder político, seja possível reverter, minimizar e ultrapassar os constrangimentos detetados;
- b. emitir pareceres de apoio à decisão do Conselho Nacional sempre que solicitado.

52. Encarregado de Proteção de Dados:



- a. garantir o cumprimento do Regulamento Geral da Proteção de Dados, com emissão de pareceres sempre que considere relevantes;
- b. emitir pareceres de apoio à decisão do Conselho Nacional sempre que solicitado.

53. Comissão Acompanhamento Centros de Responsabilidade Integrados:

- a. emissão do guia explicativo dos Centros de Responsabilidade Integrados, direcionado aos médicos;
- b. realização de ações de esclarecimento relativas a este assunto.

54. Comissão Acompanhamento da Gripe/Vacinação:

- a. acompanhamento do programa nacional de vacinação e capacitação do Conselho Nacional, através de pareceres, quanto à utilização e disponibilização de vacinas à população.

55. Comissão Acompanhamento do Logbook:

- a. ver ponto 2 dos projetos prioritários.

56. Comissão Acompanhamento Registo de Saúde Eletrónico Único:

- a. acompanhamento da evolução do Registo de Saúde Eletrónico e capacitação do Conselho Nacional, através de pareceres, quanto à sua implementação e capacidade de melhoria de cuidados prestados à população.

57. Comissão Acompanhamento das Unidades Locais de Saúde:

- a. acompanhamento da evolução da implementação das Unidades Locais de Saúde e capacitação do Conselho Nacional, através de pareceres, quanto à sua implementação e capacidade de melhoria de cuidados prestados à população.

58. Comissão Avaliação Ética para Estudos e Investigação:

- a. emissão de pareceres quanto à aplicação de estudos e investigação sempre que solicitados.

59. Comissão Fundo de Apoio à Formação Médica:

- a. finalizar o processo de revisão do regulamento do Fundo de Apoio à Formação Médica para melhorar e capacitar a ajuda e o seu apoio aos médicos possibilitando, assim, uma melhor resposta;
- b. atribuição destes apoios mediante a avaliação das candidaturas.

60. Início da atividade da recém-criada Comissão para a Igualdade.



61. Comissão para a Inteligência Artificial:

- a. produção de saber quanto a esta matéria, das diversas formas (artigos, sessões de esclarecimento, literacia) para divulgação aos médicos;
- b. promoção de influência médica na produção destes sistemas no que respeita à área da saúde;
- c. articulação com entidades europeias para os fins anteriormente descritos;
- d. apoio à decisão do Conselho Nacional, no que a esta matéria diz respeito.

62. Comissão One Health:

- a. elaboração de materiais, sessões ou outros no que diz respeito à literacia em One Health, tanto para a população em geral como para os médicos.

63. Gabinete de Apoio Humanitário da Ordem dos Médicos:

- a. permitir uma ligação mais eficiente com as organizações especializadas na ajuda humanitária e criar uma bolsa de médicos disponíveis para colaborar.

64. Gabinete de Literacia em Saúde:

- a. elaboração de materiais no que diz respeito à literacia em saúde, em estreita colaboração com os Colégios e outros Órgãos da Ordem dos Médicos, para publicação nos diversos meios.

65. Gabinete Nacional de Apoio ao Médico:

- a. ver ponto 10 dos projetos prioritários.

66. Início da atividade do recém-criado Observatório do Ato Médico.

67. Grupo de Trabalho – Nova Carreira Médica:

- a. elaboração de propostas que se traduzam em alterações legislativas da carreira médica independentemente da tutela em que os médicos estão incluídos, assim como independente de exercerem a sua atividade no setor público, privado ou social.

68. Grupo de Trabalho – Revisão de Critérios de Morte Cerebral:

- a. atualização dos critérios de morte cerebral, para apoio à decisão do Conselho Nacional, quanto ao seu posicionamento, no que a esta matéria diz respeito.

69. Grupo de Trabalho – Valorização Medicina Interna:

- a. apresentação de propostas que visem valorizar o trabalho da Especialidade, melhorar a sua atratividade e captação.



**ORDEM
DOS MÉDICOS**

70. Grupo de Trabalho – Medicina Geral e Familiar:

- a. apresentação de propostas que visem valorizar o trabalho da Especialidade, melhorar a sua atratividade e captação.

71. Grupo de Trabalho – Saúde Pública:

- a. apresentação de propostas que visem valorizar o trabalho da Especialidade, melhorar a sua atratividade e captação.



E. Formação Médica e Investigação

72. Dinamização do Fórum de Educação Médica que junta a Ordem dos Médicos (Conselho Nacional do Médico Interno da OM, Escolas Médicas, Associação Nacional de Estudantes de Medicina, Associações de Estudantes de Medicina) (janeiro de 2024).
73. Dinamização de parcerias com entidades formativas reconhecidas pela OM para permuta com oferta de formações a médicos como já começou a ser implementado em novembro (junho 2024).
74. Dinamização do Fórum Técnico-Científico Médico que permite juntar os Colégios de Especialidades, Subespecialidades e Competências com as Sociedades, Associações Científicas Médicas e Escolas Médicas num único espaço. Estando mais capacitados para desenvolver o contacto e aproximação destas estruturas, a abordagem de temas técnico-científicos relevantes e um diálogo interpares, absolutamente essencial para o desenvolvimento da medicina, da formação médica e da qualidade dos cuidados de Saúde.
75. Dinamização do Fórum Médico com a participação da OM, da Federação Nacional dos Médicos, do Sindicato Médico Independente, da Associação Portuguesa de Medicina Geral e Familiar, da Associação Nacional dos Médicos de Saúde Pública, da Associação Portuguesa de Médicos de Carreira Hospitalar e a Associação Nacional de Estudantes de Medicina como observadora.
76. Dinamização do Fórum de Saúde Pública.
77. Prémio Maria de Sousa (novembro de 2024).
78. Não obstante o Ministério da Saúde ter solicitado à Ordem dos Médicos uma revisão, num espaço temporal muito reduzido, dos diplomas do Internato Médico, a Ordem dos Médicos vai criar uma comissão para revisão profunda do Internato Médico.
79. Manter a comissão Ordem dos Médicos/Conselho Nacional do Internato Médico (da Administração Central do Sistema de Saúde) para agilizar a aprovação dos Programas de Formação.
80. Iniciada a criação de uma estrutura formativa, exclusiva para médicos, no âmbito da liderança médica de equipas e das instituições de saúde nos seus vários níveis



(complemento formativo na Ordem dos Médicos para médicos aos cursos de gestão do ensino superior),

81. Incluir nos Planos de Formação um módulo de Liderança e Gestão das Unidades de Saúde.
82. Incluir nos Planos de Formação um módulo de Ética, Deontologia Médica, Humanismo e Profissionalismo.
83. Garantir a aplicação de tempos definidos nos horários de trabalho para a investigação e formação médica, nomeadamente para os orientadores de formação, médicos internos, médicos em formação ou a desenvolver investigação.
84. Assegurar o acesso nacional, com custo reduzido, a cursos de formação pedagógica promovidos pela Ordem dos Médicos para Orientadores de Formação, responsáveis de estágio ou outros médicos com cargos ou funções do âmbito da formação médica (setembro de 2025).



F. Intervenção Externa

85. Comemoração do Dia do Doente (11 de fevereiro).
86. Comemoração do Dia Mundial da Saúde (7 de abril).
87. Comemoração do Dia Europeu dos Direitos dos Doentes (18 de abril).
88. Comemoração do Dia do Médico (21 de junho).
89. Comemoração do Dia Internacional da Literacia (8 de setembro).
90. Comemoração do dia do SNS (15 de setembro).
91. Comemoração do dia dos direitos humanos (10 de dezembro).
92. Continuar a envolver os cidadãos, através de ações de sensibilização, nas questões médicas que são, na verdade, questões que a todos dizem respeito.
93. Aproximar as “Escolhas Criteriosas em Saúde - *Choosing Wisely Portugal*” como programa orientado para os cidadãos, simplificando a linguagem e promovendo uma série de vídeos/podcasts explicativos.
94. Defender intransigentemente a independência e autonomia da Ordem dos Médicos, nas áreas técnicas, científicas, formativas e disciplinares, como garante da qualidade da Saúde em Portugal.
95. Lutar contra qualquer tipo de ingerência política, governamental, financeira, que possa pôr em causa a autonomia da instituição e da atividade médica.
96. Defender a relação médico-doente e a visão humanista da Medicina. Tornar obrigatório a inclusão nos PF uma formação Ética, DM, Humanismo e Profissionalismo.
97. Revisão e atualização regulamento de constituição de equipas médicas no serviço de urgência (julho de 2025).
98. Defender o respeito integral pela existência das condições de trabalho que permitam o exercício de uma Medicina de qualidade e segurança para os doentes e para os médicos.
99. Promover o acesso de todos os médicos a plataformas de apoio à decisão clínica para apoiar a atualização técnico-científica e a formação médica.
100. Defender a criação de um fundo financeiro do Ministério da Saúde para apoio a formação dos médicos internos.



101. Manter um diálogo permanente com o Ministério da Saúde sobre as políticas de saúde, adotando uma postura responsável e construtiva, mas sempre exigente na defesa da qualidade dos cuidados de Saúde.
102. Manter um diálogo permanente com a Direção-Executiva do Serviço Nacional de Saúde, adotando uma postura responsável e construtiva, mas sempre exigente na defesa da qualidade dos cuidados de Saúde.
103. Manter um diálogo permanente com a Administração Central do Sistema de Saúde, adotando uma postura responsável e construtiva, mas sempre exigente na defesa da qualidade dos cuidados de Saúde.
104. Manter um diálogo permanente com os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, adotando uma postura responsável e construtiva, mas sempre exigente na defesa da qualidade dos cuidados de Saúde.
105. Manter um diálogo permanente com a Direção-Geral da Saúde, adotando uma postura responsável e construtiva, mas sempre exigente na defesa da qualidade dos cuidados de Saúde.
106. Exigir participar na definição das necessidades de médicos por instituição/participação no inventário dos médicos por instituição e respetiva planificação das necessidades.
107. Pugnar pela abertura regular, atempada e célere de concursos transparentes, com impacto na progressão dos médicos e na ocupação e lugares de chefia/coordenação.
108. Exigir maior celeridade dos concursos para os diferentes graus e categorias da carreira.
109. A Ordem dos Médicos entregou à tutela um projeto para a revisão das redes de referência das várias especialidades, onde continuará a participar e intervir.
110. Contribuir ativamente para as reformas e a interligação dos Cuidados de Saúde Primários, Hospitalar, Saúde Pública, Medicina Legal e Medicina do Trabalho com as políticas de Saúde relativas aos Cuidados Paliativos, Cuidados Continuados e Saúde Mental.
111. Promover a declaração de profissão de risco e desgaste rápido para os médicos.
112. Desenvolver a colaboração com as autarquias e Regiões Autónomas.
113. Desenvolver uma estrutura de ligação da Ordem dos Médicos com as associações de doentes e de cuidadores informais.



Conclusões

Considera-se este plano de ação ambicioso, mas necessário para o momento crucial que estamos a atravessar na área da saúde.

A Ordem dos Médicos quer capacitar-se para proporcionar aos médicos melhores condições e melhores ferramentas, apenas desta forma poderemos contribuir ativamente para a melhoria da prestação e da qualidade dos cuidados de saúde, que é o nosso objetivo primordial.

Considera-se que poderemos não alcançar todas as ambições aqui explanadas, mas sem as ambicionarmos nunca as realizaremos. Assim, como Bastonário, têm o meu total comprometimento para a execução deste plano. Continuaremos ativos em todos os âmbitos da nossa atividade, aceitando os desafios que, ao longo do tempo, nos vão surgindo com dedicação e resiliência.

Esperamos, efetivamente, ter no final de 2025 propostas concretas a apresentar para que a Saúde em Portugal tenha um Novo Rumo. Para tal, necessitaremos e contaremos igualmente com todos vós.